

# **PROVENCE 750 WG**

**VERIFICAR RESTRIÇÕES CONSTANTES NA LISTA DE AGROTÓXICOS DO ESTADO DO PARANÁ**

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento/MAPA sob nº 03297

## **COMPOSIÇÃO:**

5-cyclopropyl-1,2 -oxazol-4-yl  $\alpha,\alpha,\alpha$ -trifluoro-2-mesyl-p-tolyl ketone  
(ISOXAFLUTOL).....750 g/kg ou (75% m/m)  
Ingredientes inertes.....250 g/kg ou (25% m/m)

**PESO LÍQUIDO:** 100, 150, 250, 500 g e 1,0 kg.

**CLASSE:** Herbicida seletivo sistêmico do grupo químico isoxazol

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Granulado Dispersível

## **TITULAR DO REGISTRO:**

Bayer CropScience Ltda.

Rua Verbo Divino, 1207 – Bloco B – 2º andar

CEP-05804-902 – São Paulo – SP. Fone: 800 118860

CNPJ: nº 89.163.430/0001-38

Registrada na Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo sob nº 007.

## **FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:**

Bayer CropScience S.A.

Esc.: 55 Avenue René Cassin-69009 – Lyon - França.

Fábrica: Boulevard Edouard Herriot Limas, Villefranche – França.

## **FORMULADORES:**

Bayer CropScience Ltda

Rua do Comércio, 715 – CEP 93180-000 – Portão/RS

CNPJ: 89.163.430/0002-19

Certidão expedida pela FEPAM nº 001/2004

Bayer CropScience Ltda

Estrada da Boa Esperança, 650 – CEP 26110-100 – Belford Roxo/RJ

CNPJ: 89.163.430/0005-61

Licença de operação expedida pela FEEMA nº FE004052

Indústria Brasileira

Número do lote: VIDE EMBALAGEM

Data de fabricação: VIDE EMBALAGEM

Data de vencimento: VIDE EMBALAGEM

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E  
CONSERVE-OS EM SEU PODER.  
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.  
PROTEJA-SE.  
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: I – EXTREMAMENTE TÓXICO**  
**CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: II –**  
**PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

**INSTRUÇÕES DE USO:**

**PROVENCE 750 WG** é um herbicida aplicado na pré-emergência da cultura do milho, mandioca e batata das plantas daninhas, e da pré à pós-emergência inicial da cana de açúcar, atuando tanto sobre as gramíneas como sobre algumas dicotiledôneas. Na cultura do algodão deve ser aplicado na pós-emergência em jato dirigido.

**Cultura – ALGODÃO**

Aplicar na pós-emergência em jato dirigido.

TIPO DE SOLO	DOSE	PLANTAS DANINHAS
Arenoso,	40 a 50 g p.c./ha ou	Capim-colchão ( <i>Digitaria horizontalis</i> )
Médio e Argiloso	30 a 37,5 g i.a./ha	Caruru ( <i>Amaranthus deflexus</i> )

**Cultura – BATATA**

Aplicado na pré-emergência.

TIPO DE SOLO	DOSE	PLANTAS DANINHAS
Médio e Argiloso	100g p.c./ha ou 75g i.a./ha	Capim-braquiária ( <i>Brachiaria decumbens</i> ) Joá-de-capote ( <i>Nicandra physaloides</i> ) Guanxuma ( <i>Sida rhombifolia</i> )

**Obs.: não aplicar o produto em solos arenosos.**

**Cultura – CANA-DE-AÇÚCAR**

**“SOQUEIRA SECA”**

TIPO DE SOLO	DOSE	PLANTAS DANINHAS
Arenoso	200 g p.c./ha ou 150 g i.a./ha	Capim-marmelada ( <i>Brachiaria plantaginea</i> ) Capim-pé-de-galinha ( <i>Eleusine indica</i> ) Capim-colonião ( <i>Panicum maximum</i> )
	250 g p.c./ha ou 188 g i.a./ha	Capim-carrapicho ( <i>Cenchrus echinatus</i> ) Capim-colchão ( <i>Digitaria horizontalis</i> )
Médio	250 g p.c./ha ou 188 g i.a./ha	Capim-colchão ( <i>Digitaria horizontalis</i> ) Capim-pé-de-galinha ( <i>Eleusine indica</i> ) Capim-braquiária ( <i>Brachiaria decumbens</i> ) Caruru ( <i>Amaranthus retroflexus</i> )
	300 g p.c./ha ou 225 g i.a./ha	Capim-marmelada ( <i>Brachiaria plantaginea</i> ) Capim-colonião ( <i>Panicum maximum</i> )
Argiloso	300 g p.c./ha ou 225 g i.a./ha	Capim-braquiária ( <i>Brachiaria decumbens</i> ) Capim-marmelada ( <i>Brachiaria plantaginea</i> ) Capim-colonião ( <i>Panicum maximum</i> )
	350 g p.c./ha ou 263 g i.a./ha	Caruru ( <i>Amaranthus retroflexus</i> ) Capim-pé-de-galinha ( <i>Eleusine indica</i> )

**“SOQUEIRA ÚMIDA”**

TIPO DE SOLO	DOSE	PLANTAS DANINHAS
Arenoso	100 g p.c./ha ou 75 g i.a./ha	Capim-colonião ( <i>Panicum maximum</i> ) Capim-marmelada ( <i>Brachiaria plantaginea</i> ) Capim-braquiária ( <i>Brachiaria decumbens</i> )
Médio	125 g p.c./ha ou 93,8 g i.a./ha	Caruru-raseiro ( <i>Amaranthus deflexus</i> ) Capim-carrapicho ( <i>Cenchrus echinatus</i> ) Capim-pé-de-galinha ( <i>Eleusine indica</i> )

Argiloso	150 g p.c./ha ou 112,5 g i.a./ha	Capim-marmelada ( <i>Brachiaria plantaginea</i> ) Capim-colchão ( <i>Digitaria horizontalis</i> ) Capim-colonião ( <i>Panicum maximum</i> )
----------	-------------------------------------	---

#### “CANA PLANTA”

TIPO DE SOLO	DOSE	PLANTAS DANINHAS
Médio	80 + 80 g p.c./ha ou 60 + 60 g i.a./ha	Capim-braquiária ( <i>Brachiaria decumbens</i> ) Caruru-de-mancha ( <i>Amaranthus viridis</i> )
Argiloso	90 + 90 g p.c./ha ou 67,5 + 67,5 g i.a./ha	Capim-marmelada ( <i>Brachiaria plantaginea</i> ) Capim-colchão ( <i>Digitaria horizontalis</i> ) Capim-colonião ( <i>Panicum maximum</i> )

#### Cultura – MANDIOCA

Aplicado na pré-emergência

TIPO DE SOLO	DOSE	PLANTAS DANINHAS
Arenoso	100 g p.c./ha ou 75 g i.a./ha	Capim-braquiária ( <i>Brachiaria decumbens</i> ) Capim-pé-de-galinha ( <i>Eleusine indica</i> )
Médio	125 g p.c./ha ou 93,7 g i.a./ha	Caruru-de-mancha ( <i>Amaranthus viridis</i> ) Capim-braquiária ( <i>Brachiaria decumbens</i> ) Capim-colonião ( <i>Panicum maximum</i> )

#### Cultura – MILHO

Aplicado na pré-emergência.

TIPO DE SOLO	DOSE	PLANTAS INFESTANTES
Médio e Argiloso	80 g p.c./ha ou 60 g i.a./ha	Capim-marmelada ( <i>Brachiaria plantaginea</i> ) Capim-carrapicho ( <i>Cenchrus echinatus</i> ) Capim-pé-de-galinha ( <i>Eleusine indica</i> ) Capim-colonião ( <i>Panicum maximum</i> ) Caruru-rasteiro ( <i>Amaranthus deflexus</i> )

#### NÃO APLICAR O PRODUTO EM SOLO ARENOSO.

p.c. – produto comercial

i.a. – ingrediente ativo

#### NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

- **Provence 750 WG** deve ser aplicado na pré-emergência das culturas de mandioca, milho e batata, e na pré-emergência das plantas infestantes com pulverizadores costais, manuais, equipamentos tratorizados e aeronaves agrícolas.
- Na cultura de cana-de-açúcar o produto poderá ser aplicado em pré-emergência ou em pós-emergência de jato dirigido.
- Na cultura do algodão o produto deverá ser aplicado somente em pós-emergência de jato dirigido.

#### Cana-de-açúcar

- Para plantios novos na cultura da cana de açúcar, a recomendação é de aplicação de metade da dose logo após o plantio, na pré-emergência da cultura e das plantas infestantes, seguido de uma segunda aplicação no momento da “quebra do lombo” na pré-emergência das plantas daninhas com a outra metade da dose em jato dirigido na entre linha da cultura aos 60 dias após a semeadura, desta forma a cultura irá permanecer ausente de plantas daninhas no período crítico de matocompetição.
- Com exceção da modalidade de aplicação em cana planta onde se recomenda a aplicação seqüencial, realizar somente uma única aplicação na pré-emergência da cultura e das plantas infestantes.

## **Milho**

- Fazer uma única aplicação na pré-emergência da cultura do milho e das plantas infestantes.

## **Batata e Mandioca**

- Fazer a aplicação em pré-emergência das plantas daninhas, logo após o plantio dessas culturas, utilizando volume da calda de 200 a 300 L/ha.

## **Algodão**

- Na cultura de algodão, utilizar na modalidade de aplicação em pós-emergência de jato dirigido, utilizando bicos defletores e leque jato plano, com um volume de calda de 200 L d'água por hectare; aplicando-se na cultura em torno de 50 dias após a germinação. Sempre adicionar 0,25% de surfactante Hoefix no volume de calda, para melhorar a adesão e penetração do produto nas partes aéreas das plantas daninhas.

## **MODO DE APLICAÇÃO:**

**Forma de aplicação:** Pode ser aplicado com pulverizadores costais, manuais, equipamentos tratorizados e aeronaves agrícolas. Recomenda-se antes da aplicação o seguinte: efetuar uma pré-mistura da dose recomendada em um vasilhame separado com um pouco de água, despejar a seguir esta calda no pulverizador que deverá conter água até a metade de sua capacidade e misturar. Após este procedimento completar a capacidade do reservatório do pulverizador com água, mantendo sempre o sistema em agitação antes e durante todo o processo de pulverização para manter homogênea a calda de pulverização.

## **Bicos de pulverização:**

- 1) Equipamentos aéreos: Aeronaves equipadas com barra e bicos. Bicos de jato plano (leque) da série 8010, 8015, 8020, empregando de 20 a 40 L de calda por hectare, e pressão de 20 a 30 psi. Manter a barra de aplicação do avião com 40-42 bicos abertos e fechar 4 a 5 bicos nas extremidades das asas. Os bicos da fuselagem do avião (barriga) devem ser mantidos abertos (em número de 8) e no mesmo ângulo dos bicos das barras de pulverização. Manter a altura de vôo de 4 a 5 metros em relação ao alvo de deposição e uma faixa de aplicação de 15 metros. O ângulo de barra deverá ser entre 130 e 180 graus em relação a linha de vôo e de acordo com as condições climáticas locais.

Não utilizar bicos rotativos do tipo Micronair.

- 2) Equipamentos terrestres: Utilizar bicos de jato plano (leque) da série 80 ou 110 a uma pressão de 60 psi de tal forma que se obtenha uma densidade mínima de 20 gotas/cm<sup>2</sup>. Utilizar de 200 à 400 litros de calda por hectare. A faixa de deposição do produto será limitada pelo comprimento da própria barra.

Suspender a aplicação se a temperatura for superior a 27°C, ou a umidade relativa do ar for inferior a 55% ou a velocidade do vento for superior a 10 km/hora (3 m/seg).

Em aplicações com qualquer tipo de equipamento, observar as condições climáticas recomendadas, considerando que a umidade relativa do ar é o fator mais importante, já que determina uma maior ou menor evaporação das gotas ocasionando uma deposição irregular ou desvio acentuado do alvo desejado.

Obs.: recomenda-se o uso de anti-gotejantes nas pontas de pulverização, e durante as aplicações evitar sobreposição de barras.

## **INTERVALO DE SEGURANÇA:**

Algodão.....97 dias  
Batata.....70 dias  
Cana-de-açúcar, mandioca, milho.....(1)

(1) Não determinado devido à modalidade de uso.

**INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

**LIMITAÇÕES DE USO:**

Não aplicar o produto em áreas que recebam calagens pesadas no intervalo de 90 dias.

**Para a cultura de cana-de-açúcar:**

Não aplicar o produto em solos arenosos nos meses de maior incidência de chuvas (novembro a fevereiro) para região Centro Sul e (maio a agosto) para a região Nordeste.

**Para a cultura do milho:**

Não aplicar o produto em cultivares, variedades de milho branco, milho pipoca e linhagens puras.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA).

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS; E**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA).

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA).

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:**

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas daninhas a ele resistentes.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas deverão ser aplicados herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura.

Não havendo produtos alternativos, recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos, consulte um engenheiro Agrônomo.

## **DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

### **PRECAUÇÕES DE USO E RECOMENDAÇÕES GERAIS, QUANTO AOS PRIMEIROS SOCORROS, ANTÍDOTOS E TRATAMENTOS:**

#### **ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES**

#### **PRECAUÇÕES GERAIS:**

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI's) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, máscara, óculos e luvas.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamento com vazamento ou com defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **PRECAUÇÕES NO PREPARO DA CALDA:**

- Produto extremamente irritante para os olhos.
- Caso ocorra contato acidental de pessoas com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure imediatamente um serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado classe PFF2; óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

#### **PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:**

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado classe PFF2; óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.

#### **PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:**

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Caso necessite entrar na área tratada antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para uso durante a aplicação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPIs), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os equipamentos de proteção individual devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Troque e lave as roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
- Faça a manutenção dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
- Não reutilize a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

**PRIMEIROS SOCORROS:** procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

**Ingestão:** Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

**Olhos:** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

**Pele:** Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

**Inalação:** Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

## INTOXICAÇÃO POR ISOXAFLUTOLE

### INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Isoxazol
Classe toxicológica	I – Extremamente tóxico
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica
Toxicocinética	Testes realizados em animais de laboratório mostram que o

	ISOXAFLUTOLE é absorvido rapidamente pelo trato gastrointestinal e rapidamente metabolizado. A concentração máxima do ISOXAFLUTOLE no sangue ocorreu aproximadamente 1 hora após a administração da dose.
Mecanismos de toxicidade	A excreção do produto seus metabólitos ocorreu 48 horas após a administração da dose. A principal via de excreção foi a urina (70-75%) e fezes (24-27%). Apenas pequenas quantidades de ISOXAFLUTOLE e seus metabólitos são encontrados nos órgãos excretores.
Sintomas e sinais clínicos	Não existem informações sobre sintomas de alarme específicos para o ser humano.
Diagnóstico	O diagnóstico deve ser feito baseado no exame clínico e nas informações disponíveis.
Tratamento	Não há antídoto específico conhecido. O tratamento a ser administrado está relacionado diretamente com os sintomas apresentados. Em caso de importante alteração da homeostase deve ser considerada a hipótese de internação em terapia intensiva. Qualquer medicamento deve ser administrado por pessoa habilitada, sob supervisão médica.
Contra-indicações	Não conhecidos.
Efeitos sinérgicos	Não conhecidos ou existentes.
ATENÇÃO	Ligue para o <b>Disque-Intoxicação: 0800-722-6001</b> para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT - ANVISA/MS
	Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS)
	<b>Telefone de Emergência da empresa:</b> 0800-7010450 ou (0xx21) 2761-4023

#### **EFEITOS AGUDOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:**

Os sintomas descritos são todos de dados de experimentos com animais. Quando administrado em altas doses em ratos de laboratório, o Isoxaflutole causou diarreia, manchas escuras na pele perianal, respiração rápida.

#### **EFEITOS CRÔNICOS:**

Em estudos toxicológicos de longa duração, nos quais os animais são observados durante toda ou boa parte de suas vidas, expostos ao Isoxaflutole, em diferentes concentrações, os animais apresentaram redução do consumo alimentar, menor ganho de peso e redução da atividade enzimática.

#### **DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

## PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
- MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
- Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para microcrustáceos.
- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produto ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

## INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação Estadual e Municipal.

## INSTRUÇÕES EM CASOS DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **BAYER CROPSCIENCE LTDA.** – telefone de emergência: **0800-243334.**
- Utilize o equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).

- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:
  - **Piso pavimentado:** recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
  - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
  - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano e animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, de CO2 ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicações.

## **PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

### **EMBALAGEM FLEXÍVEL**

#### **- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

#### **- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano na data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **- TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

## **EMBALAGEM SECUNDÁRIA (CAIXA DE TRANSPORTE - NÃO CONTAMINADA)**

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**
- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**  
O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.
- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**  
É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.
- **TRANSPORTE**  
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**  
A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- **É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.**
- **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:**  
A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**  
Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.  
  
A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagens de gases efluentes aprovados por órgão ambiental competente.
- **TRANSPORTE DE AGROTÓXICO, COMPONENTES E AFINS:**  
O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.
- **RESTRIÇÕES ESTADUAIS, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAIS:**